CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

Dispõe sobre a prestação de contas do cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica custeio, investimento e Benefícios Eventuais, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social de Vargeão (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de recursos referentes ao cofinanciamento da Proteção Social Básica - custeio, investimento e Benefícios Eventuais, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2020.

Art. 2º Os recursos foram destinados a provisão de benefícios eventuais e aos serviços ofertados pelo município no âmbito da Proteção Social Básica segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009, Lei Municipal 1.561/2014, e conforme plano de aplicação apresentados e aprovado por este Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão, 18 de março de 2021.

Maritânia Lúcia Mioteli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.